

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO2023/10199, considerando a retificação do cronograma do Processo Seletivo do Edital FP/SUBGC nº 153, de 08/12/2023, **RESOLVE**:

1) Retificar o item 2 do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 018, de 23 de fevereiro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

2) Os candidatos aprovados deverão preencher o cadastro on-line de dados a partir das 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2024 até as 17 (dezesete) horas do dia 27 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília, no formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/ppjuFJvC1M2fawdp9>

**Leia-se:**

2) Os candidatos aprovados do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 29 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília, no formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/ppjuFJvC1M2fawdp9>